DECRETO N. 3.934, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Esporte e Lazer – SL; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 90.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	22	R$ 120.000,00	RESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.40.00	01.000.0000	578	R$ 31.910,00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.52.00	01.000.0000	582	R$ 3.090,00	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE SURF DE BERTIOGA
01.25.01	10.303.0125.2.129	3.3.90.32.00	01.000.0000	686	R$ 20.000,00	ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - P.A. 2900/2022
TOTAL					**R$ 265.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.39.00	01.000.0000	25	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.40.00	01.000.0000	26	R$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.52.00	01.000.0000	29	R$ 120.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	568	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 02 de junho de 2022.

01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	699	R$ 20.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 265.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de junho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 02 de junho de 2022.